

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.917, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede gozo de férias a servidor convocado por portaria e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: ao servidor DEOMIR PAVAN, matriculado sob o nº 195-3, cargo de Escriturário – A- Extinção, o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias no período de 02/01/2019 e 24/01/2019, férias que não foram gozadas por ter sido convocado ao trabalho pela portaria nº 5.693 de 07/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

